INDICAÇÃO Nº 437/2016

Implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Primeiro de Maio com a Rua Piratini.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Primeiro de Maio com a Rua Piratini.

Considerando que tal implantação se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres e de veículos que transitam por ambas as vias, é indispensável realizar o controle de tráfego nesta localidade para prevenir futuros acidentes.

O local citado já foi palco de inúmeros acidentes automobilísticos e atropelamentos devido ao grande fluxo, pois se trata de cruzamento de duas das mais importantes vias do município que ligam a Grande Vila Pioneiro ao centro da cidade. A intensidade do tráfego aumenta nos horários de pico, sendo praticamente impossível o acesso no cruzamento das vias.

O Código de Trânsito Brasileiro, que alude em seu art. 1º, § 2º, diz que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

É por tais motivos expostos e atendendo as reivindicações dos condutores e pedestres que se utilizam de ambas as vias para transitarem, este Vereador propõe a respectiva indicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º de novembro de 2016.

MARCOS ZANETTI